PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 236/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, poda das árvores em frente as casas n°s 354 e 355, na Rua Seyó Teruia, no Bairro Jardim dos Estados, que está atrapalhando a iluminação pública e o trânsito de veículos de grande porte. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as árvores da referida rua estão prejudicando os moradores do supracitado bairro. Sala das Sessões, 19 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN